



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: FAZ-SE NECESSÁRIA A EMISSÃO DE EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MOVEIS COMO TORNEIRAS, PORTÃO QUEBRADO E FECHAMENTO DE BURACOS NAS EMEFS VISCONDE DE CAIRU, MADRE J. INES, NOSSA S. DA GLORIA E MADRE FELICIDADE.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MOVEIS COMO TORNEIRAS, PORTÃO QUEBRADO E FECHAMENTO DE BURACOS NAS EMEFS VISCONDE DE CAIRU, MADRE J. INES, NOSSA S. DA GLORIA E MADRE FELICIDADE.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A emissão de empenho para a contratação de serviços de manutenção destinados aos reparos em móveis, torneiras, portão danificado, encanamento de gás e fechamento de buracos nas unidades escolares EMEFs Visconde de Cairu, Madre J. Inês, Nossa Senhora da Glória e Madre Felicidade faz-se necessária para assegurar a adequada conservação da estrutura física e o pleno funcionamento dos espaços utilizados pela comunidade escolar.

As referidas unidades vêm apresentando demandas de manutenção que comprometem as condições de uso dos ambientes escolares, afetando diretamente a segurança, a organização e o conforto de alunos, professores e demais servidores. Móveis danificados prejudicam o desenvolvimento das atividades pedagógicas; torneiras com defeito ocasionam desperdício de água e dificultam a higienização adequada; portão quebrado compromete o controle de acesso e a segurança da unidade; problemas no encanamento de gás representam risco potencial à integridade física dos usuários; e a existência de buracos nas dependências pode ocasionar acidentes.

Considerando que as escolas atendem diariamente um número significativo de estudantes e que a adequada infraestrutura é condição essencial para a oferta de ensino com qualidade e segurança, torna-se indispensável a realização dos serviços de manutenção corretiva por profissionais capacitados. A intervenção técnica adequada possibilita a resolução eficiente das irregularidades identificadas, prevenindo agravamento dos danos, reduzindo custos futuros com reparos emergenciais e garantindo maior durabilidade dos bens públicos.

A contratação é fundamental para assegurar condições estruturais apropriadas ao desenvolvimento das atividades educacionais, preservar o patrimônio público e garantir um ambiente seguro e funcional à comunidade escolar. A não realização dos reparos poderá ocasionar prejuízos operacionais, riscos à segurança dos alunos e servidores, além de comprometer o regular andamento das atividades escolares. Dessa forma, a emissão do empenho faz-se necessária para formalizar o processo administrativo, assegurar a legalidade da contratação e garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pelas EMEFs Visconde de Cairu, Madre J. Inês, Nossa Senhora da Glória e Madre Felicidade, preservando a integridade do patrimônio público e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

QUANTIDADES E DESCRIÇÕES DESCRITAS NO CORPO DA SOLICITAÇÃO NO SISTEMA MULTI 24H.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação



4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

R\$979,00 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

Com base no art. 13 do Decreto Municipal nº 4900/2024 as compras de R\$ 0,01 possuem como documentação obrigatória: Solicitação de Compra de Material/Serviços, nota de empenho e documento fiscal do fornecedor. Fica dispensada a Pesquisa de Preços em razão do pequeno valor; assim há apenas uma cotação.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 03 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2030.000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS (633209)

7. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

Garibaldi, 03 de março de 2026.

BEATRIZ BOCHESE ARREGUI

Secretária Municipal de Educação